

Boletim de Serviço

Nº 572, 25 de outubro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Superintendente/HE-UFPe
(substituta)

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPe
(substituta)

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPe

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
COMISSÃO PERMANENTE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS.....	4
Portaria-SEI nº 516.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 517.....	5
Portaria-SEI nº 518.....	5
Portaria-SEI nº 519.....	6
Portaria-SEI nº 520.....	7
Portaria-SEI nº 521.....	7
Portaria-SEI nº 522.....	8
Portaria-SEI nº 523.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 516, de 25 de outubro de 2022.

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, do Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021 da EBSEH, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente Escritório de Processos, do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Ana Paula da Silva Lourençon - Técnica em Informática, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 225****;
- II. Bianca Rodrigues Orlando - Chefe da Divisão Médica, representante da Gerência de Atenção à Saúde, Siape 110****;
- III. Christiane da Silva dos Santos - Analista Administrativo - Biblioteconomia, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape 241****;
- IV. Danielle Nolasco Zaffalon - Chefe Divisão de Administração e Finanças, representante da Gerência Administrativa, Siape 151****;
- V. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia Da Informação – Telecomunicações, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 239****;
- VI. Jocelaine da Silva Simões - Assistente Administrativo, representante da Gerência Administrativa, Siape 228****;
- VII. Luciane Higa - Assistente Administrativo, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape 240****;
- VIII. Marcelo Diogo Colossi - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, representante Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Vice-Coordenador da Comissão, Siape 228****;
- IX. Marina Benjamin Corrêa - Assistente Administrativo, representante do Setor de Governança e Estratégia, Siape 239****;
- X. Mauro Sérgio de Ávila Calderipe - Chefe do Setor de Governança e Estratégia, representante do Setor de Governança e Estratégia, Siape nº 215****;
- XI. Mônica Cristina Bogoni Savian - Analista Administrativo-Estatística, representante do Setor de Gestão da Qualidade, Siape 227****;
- XII. Nathalie Rey da Silva Aquino - Analista da Tecnologia da Informação – Processos, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape 173****;
- XIII. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, representante da Gerência de Atenção à Saúde, Siape 176****;
- XIV. Suelen Gielow - Assistente Administrativo, representante do Setor de Gestão da Qualidade, Secretária da Comissão, Siape 241****;
- XV. Susana Cecagno - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, representante do Setor de Gestão da Qualidade, Coordenadora da Comissão, Siape 225****.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 439, de 29 de agosto de 2022, do Boletim de Serviço nº 549, de 29 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 517, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 65/2022, LABORATORIOS B BRAUN SA. (CNPJ 31.673.254/0010-95), oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.004793/2022-59](#), que tem como objeto a aquisição de Cateteres, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****
Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****
Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 518, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 40/2022, Empresa: PRM COMERCIAL LTDA (CNPJ 22.774.865/0001-48),

oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.001743/2022-10](#), que tem como objeto a aquisição de Cateteres, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****

Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****

Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 519, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços 41/2022, SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 23.596.733/0001-36), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.001743/2022-10](#), que tem como objeto a aquisição de Cânulas e Drenos, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****

Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****

Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 520, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços 45/2022, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA (CNPJ 61.418.042/0001-31), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.001743/2022-10](#), que tem como objeto a aquisição de Cânulas e Drenos, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****
Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****
Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 521, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 46/2022, EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA. (CNPJ: 01.280.030/0001-61), oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.001743/2022-10](#), que tem como objeto a aquisição de Cateteres, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****

Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****

Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 522, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 48/2022, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. (CNPJ 11.172.836/0001-90), oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.001743/2022-10](#), que tem como objeto a aquisição de Cateteres, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****

Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****

Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta

Portaria-SEI nº 523, de 25 de outubro de 2022.

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 60, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019 do HE/UFPEL, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 67/2022, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD (CNPJ 61.418.042/0001-31), oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizado pela sede, Processo nº [23477.004793/2022-59](#), que tem como objeto a aquisição de Cateteres, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme segue:

Gestores do Contrato:

Gestor titular: Jonathan Silveira Erthal – SIAPE 307****
Gestor Suplente: Marcia Drebes - SIAPE 241****

Fiscais Técnicos do Contrato:

Fiscal Titular: Lizarb Soares Mena - SIAPE 228****
Fiscal Suplente: Andrea De Paula Baldez - SIAPE 234****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Gerente Administrativa/substituta